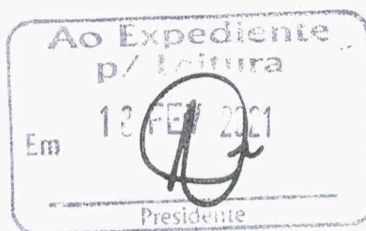




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 04/2021



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade da substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED nas vias públicas do município.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta presente indicação tendo em vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalto que, as lâmpadas LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2021.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

